



Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Muitas iniciativas estão sendo tomadas em várias cidades do país, com o objetivo de despertar a população para a conscientização ambiental, com foco em educação e em ações ambientais.

Os trabalhos visam orientar sobre a importância da implantação do programa de coleta seletiva e consumo consciente, através de exposições, distribuição de material informativo e palestras sobre o assunto.

Entendemos que uma das mais eficientes formas de aprendizado e divulgação de uma campanha dessa natureza seria nas escolas, junto aos alunos da rede municipal de ensino.

Assim, submetemos à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 108 /10

DOCUMENTO N.º 1065 /10

Dispõe sobre a inclusão da disciplina “Reciclagem e conscientização da importância da limpeza da cidade” na grade extracurricular das escolas da rede municipal de ensino.

Art. 1.º - Fica incluída na grade extracurricular das escolas da rede municipal de ensino a disciplina “Reciclagem e conscientização da importância da limpeza da cidade”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de maio de 2010.


JOSÉ SOARES

